

DECRETO Nº 208, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Número completo	Decreto nº 208/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	06/10/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1791/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$
2.481.895,00 (DOIS MILHÕES,
QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E
OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM
VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a
Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$
2.481.895,00
(DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E

NOVENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	2661	22301	R\$ 2.016
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	2660	22302	R\$ 465
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R 2.481.8

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

Vice-Prefeito

NO EXERCÍCIO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 17/09/2026 01:06:53 • ID 572

<https://publica.marica.rj.gov.br>